Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 104, de 23 de janeiro de 2017.

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30% DO SERVIDOR EVALDO DA ROSA PEREIRA.

0 PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ. no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CANCELAR -

Cancelar do servidor Evaldo da Rosa Pereira, o adicional de insalubridade 30%, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 23 de janeiro de 2017.

andro Drum Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 23.01.2017